



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.474/22

EMENTA: AMPLIAÇÃO DE VAGAS PREFERENCIAIS PARA IDOSOS NO CENTRO DA CIDADE

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhor Presidente,

APROVADO
Sala das Sessões 19/09/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a ampliação de vagas preferenciais para idosos no centro da Cidade.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificativa: O Estatuto do Idoso estabelece o direito à vaga de estacionamento prioritário. No art. 41 da Lei 10.741/2003, é assegurado, aos idosos, 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, os quais devem estar posicionados de modo a oferecer comodidade.

Assim, esta indicação se faz necessária para atender o grande número de idosos de nossa cidade para que possam usufruir de tal benefício. Esta proposição foi apresentada dia 30 de agosto de 2021 como Indicação nº.500/21.

Weley Rodrigues da Silva
VEREADOR

José Carlos de Souza Paschoa
VEREADOR